



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240  
Disponibilização: 21/12/2023  
Publicação: 21/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 28.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito nomeações previstas em dispositivos do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 28.339, de 18 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos membros titulares previstas nas alíneas “c”, “e” e “f” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021, que “Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO, para o exercício de março de 2021 a março de 2025.”, alterados pelo Decreto nº 28.339, de 18 de agosto de 2023, conforme seguem:

I - THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAÚJO, Titular;

II - ALEANY MARIA RODRIGUES DA CUNHA, Titular; e

III - VANILUCIA RODRIGUES DA SILVA, Titular.

Parágrafo único. Os conselheiros suplentes nomeados pelo Decreto nº 28.339, de 2023, das referidas alíneas do **caput** deste Decreto, permanecerão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2023, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043839211** e o código CRC **0C79BD68**.